

## A PRÁXIS COMO CATEGORIA ANTROPOLÓGICA

Ivanize Prado de Vasconcelos \*

Qué hicisteis vosotros gidistas  
 intelectualistas, relkistas  
 misterisantes, falsos brujos  
 existenciales, amapolas  
 surrealistas encendidas  
 en una tumba, europeizados  
 cadáveres de la moda....  
 .....qué hicisteis  
 ante el reinado de la angustias,  
 frente a este oscuro ser humano,  
 a esta pateada compostura,  
 a esta cabeza sumergida  
 en el estiércol, a esta esencia  
 de ásperas vidas pisoteadas ?  
  
 No hicisteis nada sino la fuga

( Pablo Neruda )

### 1. PRÁXIS E CONSCIÊNCIA

O problema inicial que se coloca é determinar em que sentido se poderá falar em uma categoria de práxis, ou seja, em que base, poder-se-á afirmar a validade de uma antropologia que tenha como categoria básica, a práxis.

---

\* Professora de Filosofia da Educação da Fac. de Filosofia de Passos, Mestranda em Filosofia da Educação na PUC de Campinas.

Tomando-se como ponto de partida o pressuposto de que só é possível aceitar a práxis como categoria básica de uma antropologia, a partir do século XIX, quando circunstâncias históricas sociais permitiram a emergência de condições especiais e únicas que levariam a uma nova colocação das relações entre **ação**, **natureza** e **consciência**. Trata-se, aqui, da situação sócio-econômica vivida pelo homem europeu do século passado. Mais precisamente, a emergência da Revolução Industrial, do capitalismo moderno e de uma nova ordem política que geraram uma classe operária compacta e marginalizada em função de uma minoria privilegiada. "A produção" industrial ao alterar as formas de transformação do mundo exigiu uma reformulação dos conceitos pelos quais o homem interpretava a sua "atividade" de consciência. É difícil precisar até que ponto, a difusão do conceito de "imanência humana" (1), foi responsável pela reformulação dos padrões interpretativos da consciência, de sua "função e atuação" na própria ordem humana. Durante muitos séculos, a "transcendência religiosa" forneceu ao homem o critério de garantia para a sua ação sobre o mundo. Deus criara — e recriava permanentemente, pela providência — o mundo humano. A liberdade humana era, antes de tudo, e quase exclusivamente, a capacidade de decidir aceitar (ou não) a vontade divina e entregar-se às decisões explicitadas pela hermenêutica religiosa. Com a corrosão desta transcendência absolutizada da fé (2) — que simplificava em muito não só o conceito de consciência como também a própria ação do homem sobre o mundo — novos padrões de interpretação e novas formas de garantia para a ação humana tiveram de ser engendradas. Pois bem, com base nestas circunstâncias sociais únicas, a práxis ressurge numa nova dimensão, como ação consciente, onde se acentua a importância de se elaborar uma idéia "no" mundo, substituindo a idéia "do" mundo. Assim conseqüentemente, a consciência, se torna uma força efetiva de transformação da realidade.

É precisamente pela práxis que se pode unificar realidade (mundo em-si) e a "interpretação do mundo" num só processo, mesmo aceitando-se que sejam dois contrários: realidade e consciência. Esta postura filosófica corresponde à exigência básica duma nova visão antropológica onde o

(1) O termo imanência é usado no sentido de limitação do uso de certos princípios à experiência possível e a recusa de aceitar-se com autênticos conhecimentos que escapem aos limites da experiência humana. Neste sentido se opõe à transcendência, isto é, a tudo que transpõe os limites, as possibilidades humanas.

(2) Neste sentido, ver notáveis críticas in FROMM, Erich, *O medo à liberdade*, Zahar Editores — RJ

mundo da consciência e o mundo das coisas em-si são tomados apenas, como “momentos de ser” transição entre o “eu” e o “não-eu”, progressões do existir que a práxis tende a diluir na força dinâmica da história (3). Neste sentido, pela práxis se supera as pseudoprioridades da “realidade objetiva” ou da “consciência”, postas em diversas teorias filosóficas. Parece possível, pela práxis, mesmo se assumindo o risco de uma afirmação prematura, anular ao mesmo tempo, as colocações antropológicas de caráter dogmático e as possibilidades de relativismos céticos.

A práxis é tomada como mediação entre consciência ( subjetivo ) e a realidade em si ( objetivo ). Deste modo, a consciência, é tida numa posição indeterminada, instável, duvidando-se de si mesma, construindo-se permanentemente no **processo crítico dela mesma** nas relações com o mundo real vivenciado na experiência. Fazendo-se inacabada, sempre insatisfeita, a consciência se realiza nas condições naturais, e especialmente, nas condições sociais que são o seu solo germinativo. A existência (4) considerada processo, se elabora neste movimento “homem-mundo”, “consciência-realidade” onde, pela práxis, se constrói a dimensão humana a partir da relação dinâmica e flexível destes dois “dados”.

A dimensão humana se forma assim por aproximações, neste processo consciência-mundo. Poder-se-ia mesmo afirmar, por engajamento da consciência à “realidade em-si” que se afigura reconstruída na medida em que é possuída pela consciência. Por seu caráter dialético, a práxis, arranca a consciência do seu isolacionismo, da sua pura interioridade para fundá-la no movimento do mundo. Da mesma forma que o mundo, a realidade em-si é reconstruída pela consciência transformadora. Pela práxis, como categoria antropológica, a consciência é desviada da sua pura imanência, que a imagem do cógito cartesiano havia fixado, para ser fundada no movimento dela mesma no mundo.

É precisamente af, como mediação entre mundo e consciência que a práxis se põe como solução para as antinomias, interpretação/realidade,

(3) Pela práxis, se consolida a dialética, não apenas como método de conhecer, mas antes, como forma de ser, modo de existir. Mesmo que se corra o risco de passar a dialética de categoria epistemológica à categoria antropológica, vale a pena, na medida que se permita uma terceira postura filosófica que se afasta tanto do materialismo mecanicista — que faz da consciência uma simples projeção direta da realidade orgânica — quanto do idealismo que põe a realidade objetiva como mero produto, ora das consciências individuais, ora da consciência objetiva ( esta tomada como extensão da consciência ao nível de humanidade, não se identificando, portanto, às consciências individuais mas tornando-se uma entidade superior a anterior à consciência pessoal de cada homem ).

(4) Existência aqui significando especificamente o existir humano; ao modo de ser do homem no mundo.

objetivismo/subjetivismo, teoria/prática, e ao mesmo tempo se põe, embasando o processo do ser, como fundamento na transformação social.

## 2. PRÁXIS: FUNDAMENTO DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Na colocação anterior se explicitou que a práxis se coloca como uma relação entre a atividade de consciência e a situação que se efetiva na ação. Neste caso, a práxis, passa a ser o critério essencial da dimensão humana na medida em que impede a atividade consciente — pela qual o homem se determina — de ser mera elaboração abstrata e teórica mas antes força de transformação da realidade em-si (5). Ao possibilitar o engajamento da consciência à realidade, como força transformadora do “real”, a práxis, se revela atividade humana consciente, que permite a inserção no real, submetendo-o, humanizando-o, no mesmo processo que se volta como força de construção do próprio homem.

Os objetivos da práxis são o homem e a matéria natural (6), na proporção que produz dialeticamente objetos que atendem as necessidades humanas e, ao mesmo tempo, produz o humano no homem.

Ao submeter a realidade natural às exigências humanas na mesma medida em que desvela o humano, a práxis, assume o caráter humanizador, uma vez que, a consciência é transformadora desta realidade em-si, e ao mesmo tempo constituída, em conteúdo, por esta realidade. Neste sentido, a práxis se torna o elemento prioritário na organização sócio-cultural, que constitui o “meio” onde se desenvolve o humano.

Com base nesta colocação humanista, poder-se-ia tomar, como ponto de partida, na teoria Antropológica da Práxis, a consideração do aspecto social e cultural do humano. Este aspecto “sócio-cultural” se efetiva na ação do homem “sobre” e “na” realidade tornando-a histórica. Neste produzir “sobre e na” realidade operam-se relações sócio-culturais típicas de onde emerge o homem, ser da história. (7) Ora, a práxis se encarna precisamente na ação deste homem histórico, no seio da sua circunstância sócio-cultural que produz o seu meio, e é por este, reciprocamente produzido.

(5) Talvez seja interessante precisar o sentido do termo “realidade em-si” tão abundantemente usado neste trabalho. O termo, aqui, significa exatamente o modo de ser das coisas enquanto existem, enquanto estão aí, fora e independentemente da mente humana.

(6) Ver in VASQUES, A. Sanches, *Filosofia da Práxis*, Ed. Paz e Terra p. 194 a 200.

(7) Neste aspecto são profundamente esclarecedoras as análises de Marx ao caracterizar uma tipologia humana em função das formas de relações sociais. É interessantíssima a descrição do surgimento do tipo burguês produto de relações originais no bojo da história. (vide in Karl Marx 18 *Brumário* Ed. Paz e Terra Ltda. (RJ))

Porém, entenda-se bem, se a consciência é posta como incerta e inacabada num mundo a ser reconstruído por esta consciência, a dimensão humana se instaura como um "possível" na ordem do ser. Por isto mesmo contingente e limitada. O "ser" ou o "não-ser" são ambas "possibilidades" perfeitamente viáveis desta dimensão humana. O nascimento orgânico instala apenas uma possibilidade; nada "fixa" ou "nega" em definitivo esta possibilidade. (8) No momento em que a dimensão humana é fincada na possibilidade se instaura — dialeticamente — e "liberdade" e os "limites" do humano. A "liberdade" porque se anulam os laços do determinismo (9): o ser humano não "nasce feito", é um projeto, um intento que se desdobra pela ação consciente (práxis) numa situação histórica definida. Os "limites" porque, como possibilidade, a dimensão humana está sujeita às condições sociais e culturais que funcionam como "suporte" e como "contorno", numa época dada, de um também "possível esquema" (10) desta mesma dimensão humana. Impossível negar os condicionamentos, da classe social, dos regimes políticos ideológicos, da situação profissional e estamental, e porque não, da própria condição étnica. Enfim, os limites da "possibilidade" humana enraízam-se, nas múltiplas "modalidades" sociais e culturais que a própria dinâmica histórica engendra.

Exatamente para explicitar a confinidade da organização sócio-cultural que se explorou as argumentações anteriormente desenvolvidas. Realmente o "meio" sócio-cultural pode capacitar ou incapacitar, acelerar ou retardar a ocorrência do humano, no homem.

Por isso mesmo, a práxis, como relação entre consciência e situação concreta que se efetiva na ação, permitiria dispor a "liberdade" e o "limite" num termo de equilíbrio onde o homem não seja "objetivado" pela "situação" e nem a liberdade "absolutizada" pelos "projetos" individuais ou grupais.

A dimensão humana (11) se dimana da natureza que é condição da cultura e da sociedade. Ao mesmo tempo sociedade e cultura, como coetâneas que são, condicionam-se reciprocamente. De qualquer forma, porém, a

(8) ..."não se trata de confiar nos possíveis senão na estrita medida em que a nossa ação comporta o conjunto desses possíveis. A partir do momento em que as possibilidades que considero não sejam rigorosamente determinadas pela minha ação, devo desinteressar-me..." (in SARTRE. J. P. O existencialismo é um humanismo, editorial Presença, Lisboa — Portugal, p. 237.

(9) Parece-nos ser exatamente neste sentido a afirmação de Sartre de que "a existência precede a essência" e a liberdade é posta como característica definitiva no humano.

(10) Esquema aqui significando uma "figura" ou imagem das "relações" e "funções" do homem, numa dada sociedade.

(11) Aqui nos servimos de algumas colocações de Lévi — Strauss que nos parecem bastante precisas e adequadas ao desenvolvimento que pretendemos dar a este ensaio.

cultura só se justifica quando “serve” à sociedade — tomando-se a sociedade como a organização concreta e dinamizada da possibilidade intersubjetiva do homem — e foi exatamente como “préstimo”, como “obséquio”, em favor não só da sobrevivência individual mas especialmente da exigência de ação coletiva (12) que a elaboração cultural se consubstanciou. Graças a sua versatilidade, o homem, diferentemente do animal, adaptou a natureza a si mesmo, produzindo a sua existência. No seu processo de produzir “sobre” a natureza, o ser humano foi criando meios e instrumentos, ao mesmo tempo, que expandia suas “experiências” nas novas soluções que o domínio da natureza exigia. Neste alargamento da própria experiência se operou a complexidade das idéias, ao mesmo tempo em que se engehou as finalidades predefinidas antes da ação intentada. O homem passou a propor “resultados ideais” antes mesmo da ação iniciada com metas orientadoras da própria atividade. Este “pro-jetar” a ação é que define e caracteriza a “ação humana” propriamente dita.

O crescimento da “experiência interiorizada” vai deslocando a cultura material para uma nova dimensão no pensamento (13). É precisamente neste processo, num mesmo movimento, que o homem dominando a natureza, através de instrumentos intencionalmente produzidos, foi-se autoproduzindo. É nesta segunda perspectiva, ou seja, na produção de idéias enquanto o homem se autoproduzia, que mais se enfatiza a exigência social, a necessidade de ação coletiva, ou seja, da ordenação da própria sociedade. Portanto, no mesmo processo que o homem cria a cultura vai-se criando a si mesmo. (14)

Anteriormente foi posto que a cultura se justifica como “préstimo” em favor da sobrevivência e da identificação do humano e da própria sociedade. No entanto, a inserção do progresso fez a inversão das relações finalísticas entre cultura e sociedade. A sociedade foi posta em função da cultura. O resultado mais imediato desta inversão foi que o homem ao invés de se apropriar da cultura, submetendo-a ao domínio da própria experiência, se rende “objetivado” ao processo cultural ( que, neste sentido, passa a um “não-ser” das possibilidades humanas, como ficou explicitado anteriormente ). A cultura se

(12) Daí se esclarecer o caráter cumulativo e transmissível da cultura que permite falar numa forma original de “hereditariedade” social. ( Ver in Luijpen — Fenomenologia Existencial — p. 259. )

(13) Aqui é importante mencionar a “Lei da Negação” em que o crescimento quantitativo leva a alteração da qualidade. Neste sentido, o “aumento de dados” conhecidos permitiu a mudança “qualitativa” da consciência.

(14) Achamos que é este o significado em que Marx tomava as forças de produção como a infra-estrutura social, uma vez que, neste sentido, o homem é ele mesmo um bem de produção.

entifica e se torna sempre "anterior" e "superior" ao homem que deixa de ser produtor de si mesmo. (15) Neste caso, a cultura pode corromper de tal forma a existência impedindo a efetivação da essência seja ela qual for.

Exatamente aí, que a práxis — como mediação entre a consciência e o mundo — se firmando como "ação consciente", se põe como garantia da auto-realização histórica do homem-indivíduo ou da humanidade. Esta garantia se estabelece quando a ação consciente, fundando-se numa **interpretação** sempre negativa, isto é, sempre opositiva ao "estabelecido", de modo que, a consciência não se confrange apenas em "aceitar" e justificar o mundo mas, antes, em transformá-lo. Tratar-se-ia de um interpretar partindo da ação, ou melhor, do efeito da ação sobre a consciência compromissada. (16) É nesta consciência compromissada que a práxis estabelece a capacidade "criticizadora". Esta instância "criticizadora" põe a consciência num estado de permanente vigilância aos dados da cultura e da própria dinâmica da sociedade para propor a eliminação progressiva dos entraves econômicos sociais, políticos, educacionais que intervêm impeditivamente na afirmação do humano no homem.

A consciência criticizadora, "convertida" pela práxis, em entidade (17) moral com poder de decisão sobre os "possíveis" da dimensão humana, sobre o âmbito e o limite desta mesma dimensão. A grande tarefa da práxis é permitir à consciência o exame das possibilidades humanas, a avaliação das pretensões e projetos enquanto se concretizam em ordem social ou em criação cultural. Em julgar a dimensão humana, enquanto movimento na própria dinâmica da história. Poder-se-á objetar aqui que se faz da "consciência" transformadora mero instrumento moralizador do mundo humano. É possível assumir o risco e a responsabilidade desta afirmação: afinal, a dimensão humana, não se

(15) Esta inversão é a responsável, segundo Lévi — Strauss, por toda uma gama de erros, desvios e servidões na organização social. Esta mesma inversão está implícita em toda a análise de Marx no seu conceito de alienação.

(16) "Se a existência, por outro lado, precede a essência e se quisermos existir, ao mesmo tempo em que construímos a nossa imagem, esta imagem é válida para todos e para toda a nossa época. Assim, a nossa responsabilidade é muito maior do que poderíamos supor porque ela envolve toda a humanidade" ( in SARTRE, **o Existencialismo é um humanismo**, p. 219 ). Apesar do notável conceito de comprometimento, Sartre parece pô-lo exclusivamente no indivíduo, nunca na humanidade. O "eu" se escolhe comprometendo a humanidade. Mas "nós" é sempre imprevisível, e portanto não se compromete ( **op. cit.**, p. 240/241 ).

(17) Entidade no sentido geral que dá ao termo, tudo aquilo a propósito de que falamos, aquilo a que nos referimos de um modo ou de outro ( in ABBAGNANO, Nícola, **Dicionário de Filosofia**, p. 315 ).

vem instaurando exatamente na transição do "fato" ao "normativo", do plano do "é" ao plano do "deve-ser"? (18). A normatividade se inscreve no cerne da dimensão humana. Na verdade, apenas se pretende aqui, com esta consciência criticizadora, estabelecer uma relação com o mundo pela qual o homem saia do "ser público" e "difundido", do "fazer como se faz", dizer como se diz", do "ser como se é" comumente para atingir a sua possibilidade de "poder-ser-mais" (19).

Portanto, é nesta perspectiva que a práxis torna mais viável a liberdade, na medida em que impulsiona a capacidade criticizadora da consciência, permitindo aos homens determinar as suas relações sociais. Precisamente nesta determinação se instala a possibilidade de transformação e renovação social.

### 3. POR UMA TENTATIVA DE CARACTERIZAÇÃO DO HOMEM

"As ninfas se foram, as fadas voaram,  
Os deuses antigos para sempre fugiram  
silenciam as estrelas lá no alto,  
Cessou a música das esferas celestes,  
A noite é negra, gélido o vento  
Os últimos deuses seguiram Pan  
E o homem ficou só com o homem".

( Israel Zangwill ).

Como tentativa, pode-se buscar uma caracterização para o humano, a partir da aceitação do pressuposto básico de que a "dimensão humana" (19) é um "possível", permanentemente buscada e construída no processo dinâmico da história (20).

(18) Lévi — Strauss, nas suas extensas explorações sobre a Proibição do Incesto, nada mais faz que tentar trabalhar este caráter normativo do humano em nível de comprovação científica. Deste plano normativo se depreende o "aspecto simbólico" da cultura e do próprio homem.

(19) É neste sentido que Heidegger, embora exclua a consciência especialmente no sentido que demos, admite um "apelo" do ser, advindo de uma inovação interior que o compele a "querer escolher-se" ( vide in. Heidegger, **sobre o humanismo**, p. 30 a 32 ).

(19) É interessante aqui definir o sentido, com que largamente estamos usando o termo: **dimensão**. Evidentemente nos referimos, não a uma noção espacial, mas antes, as **direções que o humano pode manifestar no tempo**.

(20) Por isto mesmo rejeitou-se, tanto quanto possível neste ensaio, o uso da expressão "essência" exatamente por estar ela carregada de uma conotação do "humano padronizado", fixado num arquétipo ideal, impregnado de uma carga definitiva de atributos comuns à espécie.

Tentou-se deixar claro, que como “possibilidade” esta dimensão tem um “suporte” um “contorno” — também construído e sempre buscado — dado pelas condições sociais e culturais que são produzidas enquanto produzem o humano. Deste modo, o homem, se autoproduz no mesmo esforço que reconstrói a realidade em-si. Pela práxis, enquanto ação consciente, se efetiva o duplo “projeto” do homem e do “mundo humano”.

O homem nada mais é que a sua história. História que é a totalidade de seus cometimentos (21), isto é, de suas ações práticas constituídas de sentido na medida em que são “projetadas” ( intencionalizadas ) pela consciência. Assim, o homem é um “autoprojeto” que se busca sempre a si mesmo como possibilidade. Este caráter de “procura” de si mesmo se dá com base no “suporte” sócio-cultural pelo qual o homem se constitui. O homem, portanto, não é humano porque essencialmente constituído, mas porque se busca a si mesmo (22) como história e como verdade. Produzindo o mundo ( humano ) enquanto se produz a si mesmo, na práxis, o homem se revela, não numa dimensão final e definitiva, mas num permanente “recomeço” que se “refaz” a cada passo do seu devir. Projetando-se sempre numa dimensão renovada o homem se auto-produz, como história, pela qual “tenta” chegar a si mesmo. Estas, portanto, as caracterizações básicas do homem: **Ação e Mutabilidade**, — ambas constituindo a história irrepitível do homem. Nelas o fundamento da irreversibilidade, da dimensão humana, no tempo.

Daí se justificar, o “desconhecer”, a “incompreensão” que cerca a existência humana. É o seu caráter de imprevisibilidade, de fluir constante, escoando sempre como projeto renovado que incapacita uma abordagem invariável e precisa. A pseudo-igualdade da “natureza humana” que poderia fundar um conhecimento científico e objetivo, se desvanece vencida ante a inexorabilidade da mutação. Esta mutação, que se efetiva na ação consciente, insere no coração do humano a inquietude do “ser-mais”. Aliás, a sua insegurança, a sua inquietude é básica porque o “suporte” sócio-cultural, sendo construído pelo próprio homem, tanto quanto ele mesmo, oscila numa “fisionomia” instável exigindo transformação e correção. O seu “plano de fundo”, na medida em que se mantém e se edifica nele mesmo, se apresenta

(21) ( Vide em ETCHEVERRY, A. O Conflito atual dos humanismos, p. 72/75. )

(22) “exilado em seu existente o homem quer ultrapassar-se. Não se satisfaz com ser, numa quietude fechada em si mesma, o perpétuo retorno do existente. Não mais se conheceria autenticamente como homem se contentasse com o ser homem que hoje é “...” só na ação sobre si mesmo e sobre o mundo, em suas realizações é que ele adquire consciência de ser ele próprio, é que ele domina a vida e se ultrapassa”. ( In JASPERS, Karl — Introdução ou pensamento filosófico, p. 50 )

incerto tanto quanto a própria dimensão humana. De resto, o homem não é, pelo menos essencialmente, humano.

Estas caracterizações só conduzem à conclusão — que se não é definitiva, pelo menos é óbvia — irretorquível: a dimensão humana é uma “interrogação”, uma “incógnita” que se amplia na medida em que se descobrem novas direções desta dimensão. Deste modo, cada parcela desvelada do homem só faz ampliar o possível de novas direções e conscientizar que aumenta o campo de busca ( e porque não de ignorância ) do conhecimento sobre o humano.

Embora as possibilidades do homem permaneçam mais ou menos ocultas, resta a certeza, na qual se funda a esperança humana, de que o homem jamais deixará de enfrentar o domínio de si mesmo.

### BIBLIOGRAFIA

SARTRE, Jean. Paul, **O existencialismo é um humanismo**, Editorial Presença col. Síntese Vol. 2, 3<sup>o</sup> ed. Trad. e notas de Vergílio Ferreira, Lisboa. Portugal. 1 970.

HEIDEGGER, Martin, **sobre o humanismo** Ed. Tempo Brasileiro. Trad. e notas Emmanuel Carneiro Leão, RJ, 1 967.

LEV — STRAUSS, Claude — **Antropologia Estrutural**, Ed. Tempo Brasileiro, 2<sup>a</sup> ed. Trad. Chaim Samuel Katz e Eginardo Pires, RJ — 1 970.

ETCHEVERRY, Auguste, **O conflito autal dos Humanismos**, Livraria Tavares Martins — Porto, Col. Filosofia e Religião, Vol. 12, Trad. M. Pinto dos Santos, 2<sup>a</sup> ed., Porto, Portugal — 1 964.

PINTO, Álvaro Vieira, **Ciência e Existência**, Ed. Paz e Terra Ltda. RJ — 1 969.

MARX, Karl, **O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann** — Ed. Paz e Terra Ltda, 2<sup>a</sup> ed., Col. Rumos da Cultura moderna — Vol. 19, Trad. Leandro Konder, RJ — 1 974.

GARAUDY, Roger, **Perspectivas do homem** — Ed. Civilização Brasileira. 3<sup>a</sup> ed. Trad. Reinaldo Alves Ávila — RJ — 1 968.

- LUIJPEN. W. **Introdução à Fenomenologia Existencial**, E. P. V. Trad. Carlos Lopes de Matos — SP — 1 973.
- GOLDMANN, Lucien, **Dialética e Cultura**, Ed. Paz e Terra Ltda. Col. Rumos da Cultura Moderna. Vol. 6. Trad. Luiz Fernando Cardoso e Carlos Néilson Coutinho, RJ, 1 967.
- VAZQUES, Adolfo Sánchez, **Filosofia da Práxis**, Ed. Paz e Terra Ltda. Col. Rumos da Cultura Moderna — vol. 11 — trad. Luiz Fernando Cardoso, RJ — 1 968.
- LUKACS, Georg **Existencialismo ou Marxismo**, Ed. Senzala. Trad. José Carlos Bruni, SP, 1 967.
- FROMM, Erich, **O medo à liberdade** Zahar Editores. 7ª Ed. trad. Octavio Alves Velho. RJ, 1 970.
- ABBAGNANO, Nicola, **Dicionário de Filosofia**. Ed. Mestre Jon. Trad. Alfredo Bosi. SP, 1 970.
- FERRATER MORA, José, **Dicionário de Filosofia**, Editorial Sundamericana, Vols. I, II 5ª Ed. Buenos Aires, Argentina, 1 969.
- MARX, Karl, **O Capital** — Zahar Editores. Resumo dos três vol. por Julian Borchardt, 2ª ed. Trad. Ronal Alves Schmidt, RJ, 1 969.
- JASPERS, Karl — **Introdução ao pensamento filosófico** Ed. Cultrix — Trad. Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota — SP